



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1295

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18022022

2

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIAS DA MESA

4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 18/02/2022

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2022 às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalo de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso e Sr Abel Aparecido Júnior representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Pianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Maria da Glória Silva representando o Lar do Velinho Profª Laura Frúgoli, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando a Associação Terapêutica Direito de Viver, Sra Denise de Jesus Coutinho dos Santos representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164ª Subseção de Santa Isabel e os convidados: Sr Antônio Ramon Peres Presidente da APAE de Santa Isabel, Sra Talita de Souza Fernandes, Sr Carlos Alberto Lopes e o Secretário Sr Daniel Alves Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Presidente frisa que essa reunião Extraordinária teria três pautas específicas a serem deliberadas, que seria: Prestação de contas Estadual; terceirização da casa de acolhimento e apreciação dos documentos para registro da APAE. Com a palavra Sr Lidiane Cardoso através de slides apresenta a prestação de contas Estadual separados em três eixos, sendo eles: recursos para programas da proteção social especial - saldo reprogramado referente ao ano de 2020 R\$ 18.075,16; recurso repassado durante o ano de 2021 R\$ 66.358,00; rendimento R\$ 916,28; recurso executado com prestação de serviço R\$ 55.938,69; material de consumo R\$ 24.227,72; valor a ser devolvido ao FEAS R\$ 26,69 referente ao rendimento do valor reprogramado de 2020 e valor a ser reprogramado para 2022 R\$ 5.145,89. O valor a ser reprogramado será repassado ao Desenvolvimento Brasil em aditivo ao contrato 34/2021- com capacitação dos técnicos desta Secretaria. Recursos para proteção social básica - saldo reprogramado referente ao ano de 2020 R\$ 18.113,47; recurso repassado durante o ano de 2021 R\$ 29.000,00; rendimento R\$ 656,46; recurso executado na prestação de serviço R\$ 31.739,65; material de consumo R\$ 6.160,50; valor a ser devolvido ao FEAS R\$ 539,36 referente ao rendimento do valor reprogramado de 2020 e valor a ser reprogramado para 2022 R\$ 9.320,42. O valor a ser reprogramado será repassado ao Desenvolvimento Brasil em aditivo ao contrato 34/2021- com capacitação dos técnicos desta Secretaria. Recursos para proteção social especial de média complexidade- saldo reprogramado referente ao ano de 2020 R\$ 93.088,33; recurso repassado durante o ano de 2021 R\$ 48.000,00; rendimento R\$ 1983,67; recurso executado na prestação de serviço R\$ 52.277,31; valor devolvido ao FEAS R\$ 45.159,14 realizado no ano de 2021, e valor a ser reprogramado para 2022 R\$ 45.635,55. O valor a ser reprogramado será repassado ao Desenvolvimento



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Brasil em aditivo ao contrato 34/2021- com capacitação dos técnicos desta Secretaria e aplicação de workshop para adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativas e famílias acompanhadas pelo CREAS no primeiro semestre de 2022. Ressalta que as reprogramações são evidentes á Pandemia do Covid-19. Deixa aberto para discussões. Sem alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Dando seguimento com a pauta, Sra Lidiane Rodrigues expõe sobre as dificuldades existentes com a Casa de Acolhimento do Município, tendo em visto o cumprimento das normativas do SUAS. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena expõe que o edital para terceirização da casa é baseado nas regulamentações e normas do SUAS. Com a palavra o Sr Carlos Lopes reforça sobre as comissões existentes na secretaria, sendo primordiais para fiscalização de contratos e terceirizações, expõe que as comissões são compostas por técnicos atuantes da pasta, e visam à qualificação dos serviços prestados ao Município. Ato contínuo Sra Denise questiona se foram pensadas outras opções sem ser a terceirização. Sr Carlos expressa que antes de chegar nessa preferência, houve diversas conversas e idéias para melhorias, no entanto a melhor alternativa para o Município foi à terceirização. Com a palavra a Sra Mariana expõe que as instituições tem dificuldades de assumirem o contrato, principalmente por questões de RH, aluguel de espaço, alimentação entre outros, tendo em vista o valor de repasse. Igualmente ressalta que as vantagens para o Município é de grande valia, tendo em vista a flexibilização de doações e o bom funcionamento com funcionários. A mesma questiona como ficará o Redentor. Com a palavra o Sr Carlos Lopes diz que o Redentor ficaria apenas com as crianças portadoras de necessidades especiais, que atualmente são onze. Dada a palavra Sra Denise questiona sobre o prazo mínimo de execução. Sra Lidiane expressa que o prazo mínimo é de um ano, podendo ser prorrogado por até 60 meses. Sra Mariana expressa que presta serviço a casa de acolhimento do Município de Arujá, e que a terceirização é eficaz e o monitoramento não falha. Acrescenta que para o Município de Santa Isabel será muito significativo. Ato contínuo o Presidente coloca em deliberação a pauta. Sendo aprovado em unanimidade. Dando seguimento na pauta o Presidente Sr Sidnei trata que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Isabel (APAE) representado pelo Presidente Antônio Ramon, solicitou ao CMAS a inclusão no registro de entidade do conselho, informa que todos os documentos previstos estão à disposição do colegiado. Com a palavra o Sr Antônio Ramon expressa sua gratidão e alegria de estar representando APAE de Santa Isabel, e ressalta que atualmente a associação detém de um espaço provisório cedido pelo Município, no entanto visam à alocação de uma sede própria, sendo assim não possuem o alvará de funcionamento da Prefeitura, alvará de Vigilância sanitária e auto de vistoria de corpo de bombeiro. Dessa forma, o Presidente concluiu que apreciação e deliberação dos documentos da APAE serão efetivadas com ressalvas. Deixa aberta para discussão e deliberação. Sem alternâncias, sendo aprovado em unanimidade o registro com ressalvas. Ato contínuo o Presidente agradece a participação de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria da Mesa nº 1.214, de 21 de fevereiro de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à funcionária
Evanilda dos Santos Francisco)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, o vigésimo terceiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 15-6-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 19-1-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.215, de 21 de fevereiro de 2022

(Concede Promoção por Tempo de Serviço à funcionária
Evanilda dos Santos Francisco)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, a sétima Promoção por Tempo de Serviço, na base de três inteiros e cinco décimos por cento sobre o seu vencimento base, correspondente aos períodos aquisitivos de 15-6-2017 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 19-1-2022, nos termos do inciso II do art. 14 da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997.

Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

A VIDA É MAIS FRÁGIL SOBRE DUAS RODAS

RESPEITE E PROTEJA

JUNTOS SALVAMOS VIDAS



Município de
Santa Isabel